

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O TIME ENACTUS UFJF

O Time Enactus UFJF torna público o presente edital para a realização de processo seletivo para vagas de membros efetivos da equipe.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Time Enactus UFJF desenvolve projetos comprometidos com o **empreendedorismo social** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** da ONU. Atualmente, estão sendo desenvolvidos dois projetos:

- **Projeto Ciclo C:**

Temos como propósito ressignificar os resíduos orgânicos através da compostagem, conscientização ambiental através da educação ambiental, reduzir os impactos e a emissão de CO₂.

[**Instagram do projeto Ciclo C**](#)

- **Tecendo Laços:**

Temos como propósito proporcionar independência financeira para mulheres em vulnerabilidade migratória e socioeconômica através de capacitações em produção sustentável e empreendedorismo.

[**Instagram do projeto Tecendo Laços**](#)

- **Passus:**

Temos como propósito fortalecer instituições sociais e ampliar oportunidades reais para crianças, transformando desenhos de crianças em estampas de meias e gerando recursos a partir de cada par vendido, além de realizar oficinas de sonhos e perspectivas de futuro, estimulando autoestima e criatividade.

[**Instagram do projeto Passus**](#)

1.2 É importante que o candidato, ao se inscrever em nosso processo seletivo, entenda o Time Enactus UFJF como um todo e não individualmente pelos nossos projetos atuais. **Projetos Enactus** são flexíveis e variáveis, e estão em constante desenvolvimento pela própria equipe a partir da análise das necessidades da comunidade atendida.

1.3 O objetivo dos membros é participar ativamente na construção e organização dos projetos, garantindo o completo funcionamento das atividades oferecidas pelo Time.

1.4 O processo seletivo do Time Enactus UFJF será regido pelas normas constantes no presente edital.

1.5 O Time Enactus UFJF é membro integrante da Rede Enactus Brasil e está organizado conforme suas normas e seus estatutos.

2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo uma realizada virtualmente, uma presencialmente e uma de forma híbrida, respectivamente: (A) Inscrição online por formulário; (B) Dinâmica de grupo e entrevista individual; (C) Trainee.

2.1.1 Todas as etapas têm caráter eliminatório.

2.1.2 Serão considerados(as) aptos(as) a integrar o Time Enactus UFJF os(as) candidatos(as) que não forem eliminados(as) em nenhuma das etapas do processo seletivo.

2.1.3 As etapas ocorrerão conforme cronograma a seguir delineado:

ETAPA	INÍCIO	FINAL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ETAPA 01)	01/12/2025	08/01/2026
RESULTADO OFICIAL DA ETAPA 01		09/01/2026
DIA DE DINÂMICA EM GRUPO E ENTREVISTA (ETAPA 02)	10/01/2026 (Manhã: 9h-12h / Tarde: 14h-17h) Obs: as entrevistas do marketing serão no dia 12/01.	
RESULTADO OFICIAL DA ETAPA 02	12/01/2026 Obs: o resultado do marketing sairá no dia 14/01.	
TRAINEE (ETAPA 03)	13/01/2026	06/02/2026

RESULTADO OFICIAL FINAL	08/02/2026
--------------------------------	------------

2.1.4 A comissão do processo seletivo se reserva o direito de alterar as datas ora fornecidas. Tais mudanças serão comunicadas nas mídias descritas neste edital e enviadas por e-mail.

2.2 Não será cobrada taxa para participação do processo seletivo.

2.3 Todo membro deve cumprir com todas as obrigações básicas, como: comparecer às reuniões, eventos, projetos e outras atividades realizadas pelo Time, **devendo ter disponibilidade semanal de 12 horas** para a realização das mesmas.

2.4 As vagas decorrentes de desistência ao longo do ano letivo poderão ser preenchidas por outras pessoas candidatas, à critério da diretoria do Time.

2.5 Poderá participar do processo seletivo pessoas de qualquer gênero, raça ou curso, desde que esteja **com matrícula regular em curso de graduação ou pós-graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora**. A pessoa deverá apresentar, obrigatoriamente, **vínculo com a UFJF até o fim de sua participação como membro do Time Enactus UFJF**.

3 - DAS VAGAS:

Serão ofertadas **DEZESSETE** (17) vagas de **quaisquer** cursos de graduação e pós-graduação da UFJF, a serem divididos entre os projetos vigentes atualmente no Time e a equipe de marketing, sendo:

3.1 Projetos:

CATORZE (14) vagas de **quaisquer** cursos de graduação e pós graduação da UFJF, a serem distribuídas entre os 3 projetos (Ciclo C, Tecendo Laços e Passus) vigentes atualmente no Time Enactus UFJF, de acordo com as necessidades de cada projeto.

3.2 Equipe de Marketing:

3.1.1 **TRÊS** (3) vagas de **quaisquer** cursos de graduação e pós graduação da UFJF;

3.1.2 Será conferida prioridade aos candidatos(as) que possuírem como diferencial:

- Estar cursando os seguintes cursos: Artes, Design, Jornalismo, Rádio TV e Internet

ou tiver experiência com as áreas supracitadas.

- Possuir habilidades com ferramentas de marketing, como: Canva, CorelDRAW, Photoshop, editor de vídeos, etc.

4 - DA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 O formulário de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.

4.2. O formulário de inscrição deve ser preenchido exclusivamente via internet, através do seguinte link: [**Processo Seletivo - Time Enactus UFJF - 2026.1**](#)

4.2.1 Esse formulário de inscrição estará disponível para preenchimento do **dia 1º de dezembro de 2025 até às 21h do dia 7 de janeiro de 2026**.

4.3 O Time Enactus UFJF não se responsabiliza por problemas técnicos no envio das fichas de inscrição.

4.4 A ficha de inscrição contém perguntas referentes a dados pessoais, pesquisa de diversidade (não obrigatória), perguntas sobre experiências prévias e motivação, além da necessidade de anexo de comprovante de matrícula.

4.5 A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade da pessoa que está se candidatando.

4.6 A efetivação da inscrição se dará com a confirmação do preenchimento integral das fichas de inscrição.

4.7 Não serão aceitas solicitações de alterações de dados após o envio do formulário.

4.8 É de inteira responsabilidade da pessoa que está se candidatando a conferência dos dados fornecidos.

4.9 Serão avaliadas a motivação, adequação aos princípios da associação e experiências anteriores da pessoa, bem como sua disponibilidade de comprometimento com o time.

4.10 Todas as pessoas que se candidatarem, sejam aprovadas ou não nessa etapa, serão informadas por e-mail até o dia **09/01/2026**.

4.11 Solicitações de revisão podem ser enviadas para o e-mail vicepresidencia.enactus@gmail.com, com prazo limite até o dia **08/01/2026**.

5 – DA DINÂMICA EM GRUPO E ENTREVISTA

5.1 Essa é a segunda etapa do processo seletivo.

5.2 Somente poderão se submeter a essa etapa as pessoas aprovadas na primeira etapa do processo seletivo.

5.3 As pessoas aprovadas para essa etapa serão comunicadas por e-mail até o dia **09/01/2026**.

5.4 As dinâmicas acontecerão no dia **10/01/2026** no período matutino (9h-12h) ou vespertino (14h-17h), presencialmente na UFJF, para os inscritos para as vagas referentes aos projetos, e no dia **12/01/2026**, de maneira online, para os inscritos para as vagas referentes ao marketing. Os dias e turnos já devem ser selecionados na etapa anterior (formulário de inscrição) de acordo com a disponibilidade do participante e posteriormente a comissão organizadora deste processo seletivo mandará a data, hora e local definidos para essa etapa, podendo ter alterações avisadas previamente, conforme necessidades.

5.5 Cada candidato(a) deverá comparecer na dinâmica no horário informado pela comissão organizadora.

5.6 O horário da **dinâmica em grupo e entrevista** de cada grupo será enviado individualmente também em e-mail até dia **09/01/2026**.

5.7 A não participação na dinâmica acarretará na desclassificação da pessoa que está se candidatando.

5.7.1 Casos de ausência devido a situações urgentes poderão ter suas dinâmicas remarcadas em outro horário disponível, desde que avisadas antes da ocorrência da dinâmica e devidamente justificadas.

5.7.2 Caso o fato gerador da urgência ocorra durante a dinâmica, a pessoa que está se candidatando não terá outra oportunidade de realizá-la por poder apresentar vantagens em relação às demais.

5.8 Caso a pessoa não tenha disponibilidade para realização das dinâmicas em nenhum dos horários disponibilizados pelo Time avaliador da ENACTUS UFJF, a mesma será desclassificada do Processo Seletivo.

5.9 A banca examinadora avaliará o comprometimento, proatividade, motivação, organização, propósito e habilidades de relação interpessoal na realização das dinâmicas.

5.10 Todas as pessoas que se candidatarem às vagas dos projetos, sejam aprovadas ou não no processo seletivo, serão informadas por e-mail até o dia **12/01/2026**. As pessoas inscritas para as vagas do marketing serão informadas por e-mail até o dia **14/01/2026**.

5.11 Solicitações de revisão podem ser enviadas para o e-mail vicepresidencia.enactus@gmail.com, com prazo limite até às 12h do dia **12/01/2026**. O desfecho das análises será comunicado até às 23:59h do dia **12/01/2026**.

6 - DO TRAINEE

6.1 Essa é a terceira etapa do processo seletivo, com participação ativa dos candidatos dentro das atividades do time, **com auxílio de treinamentos, tarefas, desafios individuais e apoio dos membros**, que sempre estará em contato direto com os novos membros esclarecendo possíveis dúvidas e os próximos passos desta fase.

6.2 O período de trainee se inicia no dia **13/01/2026** e finaliza no dia **06/02/2026**.

6.3 As pessoas que irão participar dessa fase devem ter 12 horas de disponibilidade semanais já para o cumprimento das atividades do trainee.

6.4 A pessoa candidata pode contactar o Time Enactus UFJF para a retirada de dúvidas, caso ache necessário, devendo ela mesmo realizar o contato por meio do e-mail vicepresidencia.enactus@gmail.com.

7 - DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Serão convocadas apenas as pessoas aprovadas em todas as etapas deste processo seletivo, respeitando o número de vagas existente em cada projeto.

7.2 A primeira convocação será realizada no dia **08/02/2025**, de acordo com as necessidades do time, respeitando a ordem de classificação dos aprovados.

7.3 Os aprovados não convocados neste primeiro momento serão realocados para a lista de espera, podendo ou não haver outras convocações ao longo do ciclo, de acordo com o número de vagas ociosas, respeitando a validade deste edital.

7.4 Serão desclassificadas as pessoas candidatos(as) que se recusarem a assinar os termos para validação de inscrição.

7.5 A Enactus Brasil, instituição responsável pela rede a nível nacional, envia certificado de atuação para todos membros do time com as respectivas horas trabalhadas por cada projetista.

8- DA ATUAÇÃO DO MEMBRO NO TIME

8.1 Todas as pessoas aprovadas neste processo seletivo serão efetivadas como **Projetistas do Time Enactus UFJF**.

8.2 Todas as pessoas projetistas são alocadas em 1 projeto do Time Enactus UFJF e as pessoas da equipe de marketing representarão cada projeto, essa alocação é realizada levando em consideração seu interesse pessoal, as necessidades de cada projeto e as percepções da equipe de seleção.

8.3 A participação no Time Enactus UFJF é promovida principalmente pelas ações dos projetos em andamento. No entanto, é necessário entender que um Projeto Enactus está sempre em desenvolvimento e existem diferentes momentos dentro dos projetos de acordo com a sua **maturidade e tempo de criação**. Dessa forma, as atividades podem variar entre momentos de prospecção, desenvolvimento do escopo, implementação das atividades e expansão do projeto, e não se limitam ao assistencialismo e atividades pontuais e imediatas. Para entender um pouco mais sobre a metodologia de um Projeto Enactus e conhecer a Rede, acesse: <https://enactus.org.br/>

8.4 Todo membro deve cumprir com todas as obrigações básicas do time, como: comparecer às reuniões, eventos, projetos e outras atividades realizadas pelo Time, **devendo ter disponibilidade semanal de 12 horas** para a realização das mesmas.

8.5 A gestão de 2026.1 do time Enactus UFJF durará de **1º de março de 2026 até o dia 31 de agosto de 2026**. Todos os membros deverão se comprometer a permanecer no time até esta data final, podendo estender sua permanência por mais tempo se assim desejarem.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A diretoria do Time se reserva o direito de alterar quaisquer itens deste edital sem aviso prévio. Tais mudanças serão comunicadas nas mídias descritas neste edital e enviadas por

E-mail.

9.2 Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas à página do Time Enactus UFJF no Instagram via *direct*, ou ao e-mail vicepresidencia.enactusufjf@gmail.com.

9.3 A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos seus efeitos, não cabendo à pessoa candidata a qualquer tipo de recurso administrativo.

9.4 Será eliminada, a qualquer tempo, a pessoa que: (a) utilizar meios fraudulentos ou auxílio de inteligências artificiais em qualquer uma das etapas do processo seletivo, (b) não comparecer a alguma das etapas descritas neste edital ou (c) for eliminada pelos requisitos descritos em cada uma das etapas do processo seletivo.

9.5 Atos de indisciplina e preconceito praticados durante qualquer uma das etapas do processo seletivo serão julgados pela comissão de seleção, e essa se reserva o direito de excluir a pessoa sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive judiciais se entender necessário.

9.6 Casos omissos serão analisados de forma individual pela comissão de seleção.

9.7 A inscrição da pessoa implica na total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

9.8 As pessoas que participarem do processo seletivo estão automaticamente autorizando a utilização de seus dados pelo corpo administrativo do processo seletivo para fins de análises estatísticas, respeitando as normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

9.9 Todas as informações prestadas ao longo do processo seletivo são de responsabilidade da pessoa que está se candidatando, podendo ter que responder legalmente pelos dados apresentados.

Juiz de Fora, 01 de Dezembro de 2026.

Vamos juntos!

Transformando o agora

Gestão Enactus UFJF 2025.2